



# CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS 2012



*Seu sucesso profissional no tempo certo.*

**1º SEMESTRE**

**[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)**  
**3966-1200**

O Uniceub é participante do **Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior - FIES** de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 05 de abril de 2000.

# CARO ALUNO,

O 2º semestre de 2011 chega ao fim, e, de acordo com o calendário acadêmico do UniCEUB, a renovação de matrícula ocorrerá nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012.

**LEIA, A SEGUIR, AS INFORMAÇÕES E AS ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

## **DATAS REFERENTES À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**Dia 08 de dezembro de 2011**

Término do semestre letivo

**Dia 09 de dezembro de 2011, após as 12 horas**

Publicação das menções do Diário de Classe

**Dia 20 de dezembro de 2011**

**Quitação do semestre letivo**

Prazo para quitação do 1º semestre de 2012 com desconto de 15%, para pagamentos realizados exclusivamente na Tesouraria do UniCEUB. Após essa data, o aluno terá a opção de efetuar o pagamento com desconto de 10% até o dia 07/02/2012. Os descontos referentes à semestralidade não incidem sobre a parcela de matrícula e não são cumulativos.

**Dia 07 de janeiro de 2012**

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

**Dia 12 de janeiro de 2012**

Cancelamento das pré-matrículas não pagas no vencimento, com perda de vaga nas disciplinas

**Dia 01 de fevereiro de 2012**

Início das atividades do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

**Dia 07 de fevereiro de 2012**

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade

**Dia 30 de março de 2012**

Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula

**As solicitações realizadas após esta data somente serão aceitas com justificativa e comprovação do motivo de força maior alegado.**

**Atenção – As matrículas só serão validadas após a seleção das disciplinas e a confirmação com o uso da senha do aluno. Para sua segurança, sugerimos a emissão do comprovante.**

## **INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

- A renovação de matrícula deverá ser realizada, exclusivamente, pela internet, no site do UniCEUB ([www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)).
- Quando o pagamento for efetuado no Banco Santander, o sistema será liberado em 24 horas. Pagamentos efetuados em outros bancos deverão ser feitos com 72 horas de antecedência, tempo mínimo necessário à compensação da fatura e à liberação do sistema de matrícula pela internet.
- Caso haja necessidade de realizar qualquer tipo de negociação financeira, o aluno deverá procurar a Tesouraria do UniCEUB com antecedência. O pagamento poderá ser feito por meio de cartão de débito ou crédito (Visa e Mastercard) e cheque (previamente consultado).
- **Dia 20/12/2011 será o prazo para quitação do 1º semestre de 2012 com desconto de 15%, para pagamentos realizados exclusivamente na Tesouraria do UniCEUB. Após essa data, o aluno terá a opção de efetuar o pagamento com desconto de 10% até o dia 07/02/2012. Os descontos referentes à semestralidade não incidem sobre a parcela de matrícula.**

Matrículas com mais de 25 créditos ou em que haja inclusão de disciplinas ultrapassando 25 créditos terão seus valores ajustados a partir da 3ª parcela da semestralidade. A 1ª e a 2ª parcelas da semestralidade serão fixas. Não haverá exclusão de disciplina após o período de alteração da matrícula. Verifique, com antecedência, na Tesouraria do UniCEUB, localizada no bloco 1, o valor da mensalidade.

- A matrícula do aluno deverá ser feita, no mínimo, em 03 (três) e, no máximo, em 08 (oito) disciplinas ou limitar-se ao máximo de 40 créditos.

---

- Alunos do turno de origem (turno de aprovação no Vestibular) vespertino só poderão realizar matrícula em outro turno caso o enquadramento seja igual ou superior ao segundo período do curso.

---

- O aluno do turno de origem vespertino beneficiado com a bolsa de 20% que se matricular em disciplina de outro turno perderá, automaticamente, o benefício. A diferença da 1º e da 2º parcela será cobrada nas parcelas seguintes.

---

- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.

---

- Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito.

---

- O desconto de pontualidade e bolsas só será válido para pagamentos realizados até o vencimento, nos percentuais e nas condições referidos no Manual do Vestibular, a cada semestre editado e disponível a todos os candidatos no ato da inscrição no Vestibular.

---

- A alteração de matrícula será feita pelo aluno, que deverá acessar o módulo de matrícula nas disciplinas em que houver vagas. Pedimos que, após a realização da alteração, seja emitido o comprovante de matrícula. Não serão aceitos requerimentos na Central de Relacionamento, na Secretaria-Geral ou nas Secretarias de Apoio para alteração de matrícula.

---

- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.

---

- **O aluno que realizar o(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) da semestralidade, selecionar as disciplinas desejadas, confirmar a matrícula e quiser excluir todas as disciplinas na fase de alteração só fará jus à devolução de 80% do pagamento efetuado a ser feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.**

---

- Não será permitido cancelamento de disciplina após o término do período de matrícula.

---

- Caso a matrícula do aluno esteja em desacordo com as normas da Instituição, a Secretaria-Geral cancelará as disciplinas sem aviso prévio.
- Deverão ser respeitados os pré-requisitos das estruturas curriculares e o período mínimo para a conclusão do curso.

**!** O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre esta data e a data da matrícula. O aluno deverá dirigir-se imediatamente à Secretaria da faculdade de seu curso, para regularizar sua situação acadêmica. É responsabilidade do aluno verificar se a matrícula foi efetivada nas disciplinas que irá cursar.

- O aluno que aguarda resultado de processo de revisão de menção e ou frequência deverá matricular-se na disciplina em questão para garantia de vaga. Se o resultado do processo lhe for favorável, deverá reformular a matrícula conforme o prazo do calendário.
- Semestre de enquadramento: é aquele em que ocorre o primeiro conjunto de duas ou mais disciplinas que o aluno deverá cursar. Define a localização do aluno no semestre da estrutura curricular e divide as disciplinas não cursadas em:
  - a) Atrasadas: disciplinas anteriores às do semestre de enquadramento;
  - b) Adiantadas: disciplinas posteriores às do semestre de enquadramento.

**!** Se o aluno pretender ingressar em estágio remunerado ou renovar a inscrição, deve ficar atento às regras de enquadramento. Sugerimos que, na renovação de matrícula, as disciplinas atrasadas sejam priorizadas para que, nos semestres subsequentes, o enquadramento esteja regularizado.

- As declarações de matrícula e enquadramento emitidas pelo Uni-CEUB seguirão, rigorosamente, a regra anterior.
- Não haverá assinatura de estágio no período de 20/12/2011 a 01/02/2012, em virtude das férias coletivas do corpo docente.

- Caso o aluno tenha interesse em realizar mudança de curso, deverá optar por novo vestibular ou processo seletivo específico. Verifique os editais divulgados no site do UniCEUB ([www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)).

## As faculdades do UniCEUB ministram os seguintes cursos:

**FAJS:** Direito e Relações Internacionais;

**FATECS:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Comunicação Social, Contabilidade, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo e Publicidade e cursos tecnológicos;

**FACES:** Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Geografia, História, Letras e cursos tecnológicos.

10  
DEZ

11  
DEZ

### Dias 10 e 11 de dezembro de 2011

Pré-matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 10 a 21 horas do dia 11), para os cursos da FAJS.

12  
DEZ

13  
DEZ

### Dias 12 e 13 de dezembro de 2011

Pré-matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 12 a 21 horas do dia 13), para os cursos da FACES e da FATECS.

### Observações:

- Nesta fase, o sistema gera um grupo de, no mínimo, 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma;
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não deverá confirmar sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário;

- Os alunos do curso de Direito enquadrados a partir do 7º semestre, mesmo recebendo a sugestão, deverão escolher as disciplinas de estágio e o projeto desejado. Os alunos com enquadramento igual ou superior ao 8º semestre deverão incluir as disciplinas da área de concentração antes da confirmação definitiva;
- Os alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo receberão sugestão nas disciplinas teóricas e deverão selecionar as disciplinas práticas (laboratórios) antes da confirmação definitiva.

14  
DEZ

15  
DEZ

#### **Dias 14 e 15 de dezembro de 2011**

Pré-matrícula pela internet no turno de origem (horário: de zero hora do dia 14 a 21 horas do dia 15), para os cursos da FAJS.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vagas na turma.

16  
DEZ

17  
DEZ

#### **Dias 16 e 17 de dezembro de 2011**

Pré-matrícula pela internet no turno de origem (horário: de zero hora do dia 16 a 21 horas do dia 17), para os cursos da FACES e da FATECS.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vagas na turma.

18  
DEZ

19  
DEZ

#### **Dias 18 e 19 de dezembro de 2011**

Pré-matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 18 a 21 horas do dia 19) para os alunos da FAJS que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

20  
DEZ

21  
DEZ

#### **Dias 20 e 21 de dezembro de 2011**

Pré-matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 20 a 21 horas do dia 21) para os alunos da FACES e da FATECS que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

#### **Observações:**

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- No dia 21 de dezembro de 2011, não haverá atendimento ao público no campus do UnICEUB.



## Férias coletivas

De 22 de dezembro de 2011 a 21 de janeiro de 2012

- O UniCEUB funcionará a partir do dia 02 de janeiro de 2012, para atendimento exclusivo de matrícula, das 08h às 18h, nos seguintes setores: Central de Relacionamento, Secretaria-Geral e Tesouraria.

03  
JAN

06  
JAN

### De 03 a 06 de janeiro de 2012

Pré-matrícula pela internet em vagas remanescentes (horário: de zero hora do dia 03 a 21 horas do dia 06) para os alunos de todos os cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

07  
JAN

### Dia 07 de janeiro de 2012

Vencimento da 1º parcela da semestralidade

12  
JAN

### Dia 12 de janeiro de 2012

Cancelamento das pré-matrículas não pagas no vencimento, com perda de vaga nas disciplinas

**Observação:** Para os alunos que tiveram a pré-matrícula cancelada, será necessário realizar o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e selecionar, novamente, as disciplinas, sujeitas à disponibilidade de vaga na turma ou no turno.

**AS DATAS A SEGUIR REFEREM-SE A  
MATRÍCULAS EM VAGAS REMANESCENTES.  
NAS FASES SEGUINTEs, NÃO HÁ GARANTIA  
DE VAGA NA TURMA E NO TURNO.**

**13**  
JAN

**14**  
JAN

#### **Dias 13 e 14 de janeiro de 2012**

Matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 13 a 21 horas do dia 14) para os alunos da **FAJS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

**14**  
JAN

**15**  
JAN

#### **Dias 15 e 16 de janeiro de 2012**

Matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 15 a 21 horas do dia 16) para os alunos da **FACES** e da **FATECS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

**17**  
JAN

**20**  
JAN

#### **De 17 a 20 de janeiro de 2012**

Matrícula pela internet em vagas remanescentes (horário: de zero hora do dia 17 a 21 horas do dia 20) para os alunos de todos os cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

**Observação:** Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

**24**  
JAN

**04**  
FEV

#### **De 24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012**

**Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas**

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 24 a 21 horas do dia 04).

**Observações:**

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

**07**  
FEV**Dia 07 de fevereiro de 2012**

Vencimento da 2º parcela da semestralidade

**PARA REALIZAR A MATRÍCULA NAS DATAS SEGUINTEs, É NECESSÁRIO ESTAR EM DIA COM O PAGAMENTO DA 1º E DA 2º PARCELAS DA SEMESTRALIDADE DO 1º/2012.**

**10**  
FEV**17**  
FEV**De 10 a 17 de fevereiro de 2012****Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas**

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 10 a 21 horas do dia 17).

**Observações:**

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

**18**  
FEV**25**  
FEV**Recesso de Carnaval – Cinzas – Recesso Administrativo****De 18 a 25 de fevereiro de 2012**

27  
FEV

## INÍCIO DAS AULAS

Dia 27 de fevereiro de 2012

Caso o seu nome não conste no diário de classe, acesse o site de matrícula do UniCEUB e consulte sua situação acadêmica. O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado o intervalo entre esta data e a data da matrícula como falta.

28  
FEV

06  
MAR

### De 28 de fevereiro a 06 de março de 2012

#### Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 28 a 21 horas do dia 06).

#### Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

07  
MAR

### Dia 07 de março de 2012

Vencimento da 3º parcela da semestralidade

**ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2012**

12  
MAR

17  
MAR

### De 12 a 17 de março de 2012

#### Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 12 a 21 horas do dia 17).

**Observação:** Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

Qualquer reclamação sobre matrícula, inclusão ou exclusão de disciplina só será atendida mediante o comprovante impresso de confirmação de matrícula.

**Caso o seu nome não conste no diário de classe, acesse o site de matrícula do UniCEUB e consulte sua situação acadêmica.**  
**O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado o intervalo entre esta data e a data da matrícula como falta.**

## **MATRÍCULA PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS**

**Observação:** As datas abaixo estão disponíveis para processos já analisados pela coordenação e enviados à Secretaria-Geral.

### **Dias 14, 16 e 19 de dezembro de 2011**

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 19 horas)

### **Dias 06, 13, 20, 25 e 27 de janeiro de 2012**

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 17 horas)

### **Dias 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17 e 29 de fevereiro de 2012**

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 19 horas)

### **Dias 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16 de março de 2012**

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 19 horas)

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 1 Confraternização universal
- 1 - 20 Férias coletivas do corpo administrativo
- 1 - 31 Férias coletivas do corpo docente
- 10 - 31 Matrícula conforme calendário específico
- 23 Apresentação do corpo administrativo

## MARÇO

27 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 30 Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula\*

\* Solicitações realizadas após esta data serão aceitas somente com justificativa e comprovação do motivo alegado.

## MAIO

26 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 1 Feriado nacional: Dia do Trabalhador
- 2 Início do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 2º / 2012
- 3 Aniversário do CEUB: 44 anos (dia letivo)

1º semestre = 102 dias letivos

## FEVEREIRO

03 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

- 1 Apresentação do corpo docente
- 1 Início das atividades do Núcleo de Prática Jurídica
- 1 - 17 Período reservado para Semana Pedagógica
- 1 - 25 Matrícula conforme calendário específico
- 3 Prazo final para resposta aos pedidos de revisão de menção do 2º/2011
- 17 Término do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 1º/2012
- 18 - 21 Carnaval
- 22 - 25 Recesso administrativo
- 22 Cinzas
- 27 Início das aulas do primeiro semestre letivo

## ABRIL

21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 5 - 7 Semana Santa
- 8 Páscoa
- 21 Feriado nacional: Tiradentes
- 30 Término do prazo para a 1ª verificação de aprendizagem

## JUNHO

25 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 1 - 29 Prazo para solicitar guia de transferência sem renovação de matrícula
- 1 - 29 Prazo para solicitar declaração de vaga para pedido de transferência
- 1 - 29 Prazo para reabertura de matrícula e retorno aos estudos interrompidos
- 7 Feriado nacional: Corpus Christi
- 25 Término do prazo para a 2ª verificação de aprendizagem
- 30 Encerramento do semestre letivo

## JULHO

02 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 Prazo final para entrega do diário de classe na Secretaria-Geral  
4 Publicação das menções finais e início do prazo para revisão de menção  
9 - 27 Matrícula conforme calendário específico  
13 Prazo final para o pedido de revisão  
16 - 27 Período reservado para Semana Pedagógica  
20 Término do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 2º/2012  
23 Prazo final para resposta aos pedidos de revisão de menção do 1º/2012  
30 Início das aulas

## SETEMBRO

23 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 7 Feriado nacional: Independência do Brasil  
8 Recesso administrativo  
28 Término do prazo para a 1ª verificação de aprendizagem

## NOVEMBRO

22 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 1 - 29 Prazo para solicitar guia de transferência sem renovação de matrícula  
1 - 29 Prazo para solicitar declaração de vaga para pedido de transferência  
1 - 29 Prazo para reabertura de matrícula e retorno aos estudos inter-rompidos  
2 Finais  
3 Recesso administrativo  
15 Proclamação da República  
29 Término do prazo para a 2ª verificação de aprendizagem  
30 Feriado local: Dia do Evangelício

## AGOSTO

27 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 31 Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula\*

\* Solicitações realizadas após esta data serão aceitas somente com justificativa e comprovação do motivo alegado.

## OUTUBRO

24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 1 Início do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 1º semestre de 2013  
12 Feriado nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida  
13 Recesso administrativo  
15 Dia dos Professores e dos Auxiliares de Ensino

## DEZEMBRO

05 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 1 Recesso administrativo  
7 Término do semestre letivo  
10 Prazo final para entrega do diário de classe na Secretaria-Geral  
11 Publicação das menções finais e início do prazo para revisão de menção  
12 - 20 Matrícula conforme calendário específico  
18 Prazo final para o pedido de revisão  
22 Início das férias coletivas  
25 Natal

2º semestre = 103 dias letivos

### OBSERVAÇÕES:

- Lembra-se aos senhores professores e alunos que o sábado é dia letivo segundo o horário estabelecido para as disciplinas, além de ser destinado à reposição de aulas, pela manhã e ou à tarde, a revisões e aulas vistas no calendário escolar, eventualmente não ministradas. Assim, torna-se obrigatória a presença de docentes e discentes.
- O corpo docente só estará dispensado de suas atividades acadêmicas no período das férias coletivas e nos recessos administrativos.
- O prazo para resposta das coordenações aos recursos solicitados pelos alunos é de 08 (oito) dias.

# FIES

## Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior

### 1 - O que é o FIES?

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. O FIES foi criado em 1999 e, a partir do ano de 2010, passou a funcionar com importantes mudanças que facilitaram a contratação do financiamento por parte dos estudantes.

### 2 - O que é a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)?

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é responsável pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição. Cada local de oferta de cursos da instituição de ensino deverá constituir uma Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA), a ser composta por cinco membros: dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino.

### 3 - É necessário ter um fiador para ter acesso ao financiamento?

Os alunos bolsistas que estejam matriculados em cursos de licenciatura ou que tenham renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio podem optar pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) no momento da sua inscrição, ficando dispensados da exigência do fiador. Nos demais casos, é exigida a apresentação de um fiador. Existem dois tipos de fiança: a fiança tradicional e a fiança solidária.

### 4 - Quem pode candidatar-se ao FIES?

Podem solicitar o financiamento pelo FIES os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e que sejam oferecidos por instituição de ensino superior participante do programa. O estudante ingressante no ensino superior somente poderá inscrever-se no FIES se tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou for professor da rede pública de ensino, efetivo no exercício do magistério da educação básica, integrante do quadro de pessoal permanente da instituição pública e estiver regularmente matriculado em cursos de licenciatura, normal superior ou de Pedagogia. A partir do segundo semestre de 2011, a exigência relativa ao ENEM será satisfeita mediante a participação em exame realizado no ano de 2009 ou posterior.

### 5 - O FIES financia todos os cursos?

O financiamento é concedido aos estudantes matriculados em cursos presenciais com avaliação positiva no Ministério da Educação.

### 6 - Qual é a taxa de juros do FIES?

A taxa de juros do FIES é de 3,4% ao ano para todos os cursos.

### 7 - Como faço para inscrever-me no FIES?

O FIES tem fluxo contínuo, ou seja, o estudante poderá solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), disponível no endereço <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>.

Fonte: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>



Confira o procedimento passo a passo, para solicitar o financiamento:

#### 1º passo: Inscrição no SISFIES (<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>)

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SISFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SISFIES e fará sua inscrição, comunicando os dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

#### 2º passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SISFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados imediatamente após a conclusão da inscrição. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

#### 3º passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer, em até 20 (vinte) dias, contados imediatamente após a conclusão da inscrição, em um dos agentes financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES, para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SISFIES, o estudante escolherá a instituição bancária e a agência de sua preferência, sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil os atuais agentes financeiros do programa.

**Atenção!** Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento à instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SISFIES e não serão interrompidos em finais de semana ou feriados. No caso de o término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, a data será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARA MAIS ESCLARECIMENTOS SOBRE O FIES, ENTRE EM CONTATO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO - CPSA DO UNICEUB, NA TESOUREARIA DO BLOCO 1, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 18h OU PELO TELEFONE 3966-1376.**

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB**

### **Reitor**

Getúlio Américo Moreira Lopes

### **Vice-Reitor**

Edevaldo Alves da Silva

### **Pró-Reitora Acadêmica**

Elizabeth Manzur

### **Pró-Reitor Administrativo e Financeiro**

Edson Alves da Silva

### **Secretário-Geral**

Maurício de Sousa Neves Filho

### **Diretor Acadêmico**

Carlos Alberto da Cruz

### **Diretor Administrativo e Financeiro**

Geraldo Jorge Batista Rabelo



**UniCEUB**

**www.uniceub.br**

**3966-1200**